



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE G A S P A R
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 16/06/2017

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2017

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: pavimentação e drenagem da Rua Rodolfo Vieira Pamplona

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para a abertura e julgamento das propostas de preços apresentados pelas proponentes habilitadas na licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. (00.145.589/0001-16), sem representante presente; FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (03.453.030/0001-41), sem representante presente; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83.665.141/0001-50), sem representante presente; e PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18), sem representante presente. Em seguida, os envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram conferidos e rubricados, constatando a integridade destes e foi procedida a abertura dos envelopes, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na classificação total das propostas. Proferido o julgamento, chegou-se a seguinte classificação:

1ª colocada: **FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (03.453.030/0001-41), com o valor global julgado em R\$ 491.997,38;**

2ª colocada: PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18), com o valor global julgado em R\$ 500.905,02;

3ª colocada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. (83.665.141/0001-50), com o valor global julgado em R\$ 545.055,15;

4ª colocada: BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. (00.145.589/0001-16), com o valor global julgado em R\$ 573.718,53.

A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 8 do Edital, sendo o prazo limite para a apresentação de recursos o dia 23/06/2017. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no site "www.gaspar.sc.gov.br" até a mesma data limite já citada. Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data limite acima, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pela Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site da Prefeitura, e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:


ELIZABETH OTIQUIR
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE - Membro da CPL